

ERRATA Nº 01

OBJETO: cessão onerosa de crédito inadimplido, conforme Anexo I do Edital – Termo de Referência.

O **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE** torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital de **LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2021/040**, assim como segue:

Item 3.1 do Anexo I do Edital – Termo de Referência:

Onde se lê:

3.1. CONTRATO PR 12.458 – Busca e Apreensão nº 0005639-09.2012.8.16.0179 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

A Máquina de Papel 01 constitui a única garantia do contrato PR-12.485 e foi avaliada por Perito Judicial em R\$ 1,074 milhão em junho/2017.

A propriedade do referido equipamento restou consolidada ao banco, nos termos do art. 3º, §1º do Dec.-Lei nº 911/69. Contudo, não foi possível removê-lo integralmente. Ainda permanecem na posse da devedora quatro de seus componentes, de difícil remoção: “painéis de controle”, “caixa de entrada”, “estação de preparação de massa” e um “scanner” (este exige pessoal altamente especializado para removê-lo, por conter material radioativo). Apesar disso, já foi possível alienar os componentes removidos da Máquina de Papel 01. Na data de 16/01/2019, o BRDE os vendeu pelo valor de R\$ 1,074 milhão, já amortizado do valor da dívida.

Leia-se:

3.1. CONTRATO PR 12.458 – Busca e Apreensão nº 0005639-09.2012.8.16.0179 em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

A Máquina de Papel 01 constituía a única garantia do contrato PR-12.485 e foi avaliada por Perito Judicial em R\$ 1,074 milhão em junho/2017.

A propriedade do referido equipamento restou consolidada ao banco, nos termos do art. 3º, §1º do Dec.-Lei nº 911/69, sendo que, atualmente, o contrato PR-12.458 não dispõe de garantias reais.

Os demais termos do Edital e Anexos permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

Juliana Karina Pedroso Scherer

Chefe do Setor de Licitações